

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 26/2019/CONSU

Cria o curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 28 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância.

Art. 2º - O curso terá carga horária de 1.776 (um mil e setecentos e setenta e seis) horas e 150 (cento e cinquenta) vagas anuais.

Art. 3º - A matriz curricular n. 01 constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de outubro de 2019.



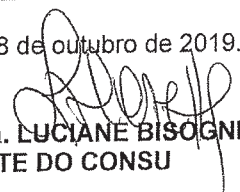
PROF.ª DRA. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 26/2019/CONSU
MATRIZ CURRICULAR N. 01 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

NÍVEL	N. DISC.	DISCIPLINA	C/H	TOTAL CH/NÍVEL
N.01	1	Habilidades Básicas	80	222
	2	Técnicas de Gastronomia	80	
	3	Introdução à Gestão de Negócios	40	
		Projeto Integrador (Nível I)	22	
N.02	1	Processos de Produção e Harmonização de Bebidas	80	222
	2	Operação e Logística em Alimentos e Bebidas	80	
	3	Enogastronomia	40	
		Projeto Integrador (Nível II)	22	
N.03	1	Panificação	80	222
	2	Confeitaria	80	
	3	Metodologia Científica e da Pesquisa	40	
		Projeto Integrador (Nível III)	22	
N.04	1	Cozinha Clássica: Italiana e Francesa	80	222
	2	Cozinha Regional e Brasileira	80	
	3	Nutrição	40	
		Projeto Integrador (Nível IV)	22	
N.05	1	Introdução à Hospitalidade	80	222
	2	Cozinha Mediterrânea	80	
	3	Garde Manger	40	
		Projeto Integrador (Nível V)	22	
N.06	1	Cozinha Oriental	80	222
	2	Tecnologia e Inovação dos Alimentos	80	
	3	História e Patrimônio Cultural	40	
		Projeto Integrador (Nível VI)	22	
N.07	1	Cozinha Autorial: Menu Degustação	40	222
	2	Eventos	80	
	3	Cozinha Contemporânea	80	
		Projeto Integrador (Nível VII)	22	
N.08	1	Optativa	80	222
	2	Projeto Físico de Empreendimentos na Hospitalidade	40	
	3	Planejamento e Gestão de Negócios e Empreendimentos Turísticos	80	
		Projeto Integrador Nível VIII)	22	
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)				
TOTAL DA MATRIZ CURRICULAR			1776	1776

DISCIPLINAS OPTATIVAS		C/H
Introdução ao Estudo de Libras		80
Produção e Interpretação de Texto		80
Filosofia		80
Educação e Direitos Humanos		80

Criciúma, 28 de outubro de 2019.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)